



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

OFÍCIO Nº 233/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Senhoras

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE

Procuradoras da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Líder do **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções

CEP: 04.571-936 - São Paulo/SP.

Assunto: **Autorização de Devolução de Garantia - Contrato Administrativo nº 62/2019.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.046088/2019-72.

Prezadas Senhoras,

1. Tendo em vista o encerramento do Contrato Administrativo nº 62/2019, em 03/10/2023, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o **Consórcio MPOG STFC e SMP PE 01/2018**, formado pelas empresas **OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, e diante das informações prestadas pela gestão contratual que consignam, até o momento, a correta execução do contrato, **AUTORIZO a devolução integral** da Caução Bancária Agência: 0202, Operação 010, Conta 2251, Dígito 4, que encontra-se sob guarda da Caixa Econômica Federal.

2. Dessa maneira, deve essa empresa apresentar o presente Ofício à instituição financeira, visando a liberação da citada garantia.

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos

I - Caução Bancária - SEI nº 5908968;

II - Despacho nº 369/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA - SEI nº 15448108.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 14/05/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15448102** e o código CRC **75ACD393**.